



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 721

De 22 de dezembro de 1970

Institui o "Dia da Comunidade
do Bairro de Barra Mansa".

O Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica instituído o " Dia da Comunidade do Bairro de Barra Mansa ", a ser comemorado anualmente em data de 08 de Novembro.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 22 de dezembro de 1970.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademir Cafeo
Secretário

Nº 718

de dezembro de 1970

para o exercício de 1971.

saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

o exercício de 1971, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, está a

tributos, rendas e suprimentos discriminados no anexo nº 3, e proveniente -

RECEITAS CORRENTES

Tributária.....	Gr\$ 102.000,00	
Patrimonial.....	Gr\$ 5.000,00	
Industrial.....	Gr\$ 37.000,00	
Despesas Correntes.....	Gr\$ 221.250,00	
Outras Diversas.....	Gr\$ 18.000,00	Gr\$ 383.250,00

RECEITAS DE CAPITAL

Receitas de Capital.....		Gr\$ 119.250,00
TOTAL DA RECEITA.....		Gr\$ 502.500,00

o exercício de 1971, é fixada em Gr\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), classificada pelas seguintes funções:

RECEITAS CORRENTES

Salário e Administração Geral.....	Gr\$ 39.096,00	
Administração Financeira.....	Gr\$ 26.750,00	
Segurança.....	Gr\$ 4.320,00	
Transportes e Comunicações.....	Gr\$ 28.450,00	
Educação e Cultura.....	Gr\$ 38.240,00	
.....	Gr\$ 5.500,00	
Seguro Social.....	Gr\$ 45.224,00	
Outros Urbanos.....	Gr\$ 141.720,00	Gr\$ 329.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Salário e Administração Geral.....	Gr\$ 2.000,00	
Administração Financeira.....	Gr\$ 7.200,00	
Transportes e Comunicações.....	Gr\$ 35.000,00	
Educação e Cultura.....	Gr\$ 42.500,00	
.....	Gr\$ 13.000,00	
Outros Urbanos.....	Gr\$ 73.500,00	Gr\$ 173.200,00
TOTAL DA DESPESA.....		Gr\$ 502.500,00

até o exercício, créditos suplementares até 30% das dotações orçamentárias --

de 1971, revogadas as disposições em contrário.